

do Processo de Gestão Administrativa nº 31.00097422/2025-95 RESOLVE DESIGNAR, a partir de 08 de outubro de 2025 até 07 de outubro de 2026, o(a) servidor(a) Luiz Jose Cintra de Lima, Técnico Ministerial, matrícula nº 21597511, lotado(a) na comarca de Quixadá, para a realização de vistorias, diligências externas e visitas técnicas, concedendo-lhe, conforme legislação em vigor, a Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Fortaleza, 08 de outubro de 2025
Juliana Cronemberger De Negreiros Moura
Secretário Geral

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Edital Nº 0001/2025/P11ªZE
Fortaleza, 8 de outubro de 2025

EDITAL 0001/2025/P11ªZE
Nº MP: 01.2024.00024084-3
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Promotora de Justiça da Promotoria da 11ª Zona Eleitoral- Quixeramobim, que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal (art. 129), Lei Orgânica do Ministério Público do Ceará (LC nº 72/2008) e Portaria PGR/MPF nº 01/2019, CONSIDERANDO que os interessados devem ser cientificados pessoalmente ou por meio idôneo da promoção de arquivamento, ou ainda, quando não localizados, através de publicação na imprensa oficial ou afixação de aviso no Órgão do Ministério Público; CONSIDERANDO que não foi possível assegurar a cientificação de JOSÉ WELLINGTON DA SILVA DE ARAÚJO através do telefone de contato cadastrado nos autos, TORNA PÚBLICA o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato Eleitoral nº 01.2024.00024084-3, por entender que não há mais providências a serem adotadas no âmbito deste procedimento. Aos interessados, fica concedido o prazo de 10 dias da publicação deste edital, para, querendo, apresentarem razões escritas ou documentais nos referidos autos. Afixe cópias deste edital no átrio desta Promotoria de Justiça e no Fórum desta Comarca, bem como publique-se este edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público (art. 22, § 2º da Resolução 036/2016-OECPJ). Cumpra-se.
Quixeramobim, 08 de outubro de 2025.
Sheila Monteiro Uchoa
Promotora de Justiça Eleitoral

Edital Nº 0001/2025/P96ªZE
Fortaleza, 8 de outubro de 2025

Nº MP: 08.2025.00254545-8 0600036-48.2025.6.06.0096
EDITAL DE INTIMAÇÃO N. <<Nr. ao finalizar>> O (a)

Promotor de Justiça André César Mariano da Silva, respondendo pela Promotoria da 96ª Zona Eleitoral - Bela Cruz/Marco, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante esta Promotoria de Justiça, situada na Rua Osterno, S/N, Marco-CE, foi determinada a INTIMAÇÃO de ORLANDO FABIO DE VASCONCELOS, para ciência da decisão que determinou o arquivamento do inquérito policial n. 0600036-48.2025.6.06.0096, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal e art. 2º, §6º, do Ato Normativo nº 425/2024, que investigava a prática dos crimes previstos no art. 299 do Código Eleitoral. A referida decisão encontra-se a disposição na sede desta Promotoria de Justiça. Bela Cruz, <<Data ao finalizar>>. André César Mariano da Silva Promotor de Justiça

Edital Nº 0003/2025/PMJVSJJ
Fortaleza, 2 de outubro de 2025

Nº do MP 09.2025.00013851-1

EDITAL Nº 0003/2025/PMJVSJJ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO

A Promotoria de Justiça de São João do Jaguaribe, com fundamento na Resolução nº 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0231/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em nível de graduação.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de estagiário de graduação em Direito para lotação exclusiva na Promotoria de Justiça de São João do Jaguaribe, por período não excedente a 2 (dois) anos.
- 1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela Promotoria de Justiça de São João do Jaguaribe;
- 1.3. O valor da bolsa de estudo corresponderá a R\$ 1.037,00 (hum mil e trinta e sete reais) mensais para estagiários de graduação.
- 1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.
- 1.5. A carga horária do estágio será de 25 (vinte e cinco) horas semanais e 5 (cinco) horas diárias.
- 1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos estagiários são idênticos aqueles previstos no Edital nº 01/2024/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições do Ato Normativo nº 157/2021, da Resolução 42/2009 e Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.7. A seleção disciplinada por este Edital fica regida, no que couber, pelas disposições do Edital nº 01/2024/SEGEP e 03/2024/GEPES/SEGEP.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este instrumento e pelo Ato Normativo nº

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

157/2021, bem como pela Resolução nº 42/2009, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e demais comunicados e avisos que venham a ser publicados oportunamente pela Promotoria de Justiça executora do processo seletivo, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes, sob as penas da lei.

2.3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, por intermédio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail prom.tabuleirodonorte@mpce.mp.br, instruída com os seguintes documentos apresentados em formato PDF:

- a) RG, CPF e comprovante de residência;
- b) histórico escolar constando as notas do candidato;
- c) curriculum vitae, no qual deverão ser informados todos os dados previstos no Anexo I;

2.4. No Ato da inscrição, o candidato deverá ter cursado no mínimo 40% (quarenta por cento) e, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão do curso em que esteja matriculado.

2.5. Poderão efetuar a inscrição os estudantes regularmente matriculados(as) e com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições que mantenham convênio com o MPCE, conforme listagem disponibilizada no endereço eletrônico <https://mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios/convenios-e-instrumentos-congeneres-2/>.

2.6. Não poderá assumir o Programa de Estágio o candidato que estiver matriculado e frequentando Instituição de Ensino Superior que não tenha, à época da convocação, convênio vigente celebrado com o MPCE.

2.7. O não cumprimento das exigências fixadas neste Edital, a declaração falsa ou inexata dos dados, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após o ingresso no Programa de Estágio, este será imediatamente desligado pelo MPCE.

3. DOS PRAZOS E DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo simplificado obedecerá aos seguintes prazos:

Evento Período

Inscrição De 20/10/2025 a 24/10/2025

Entrevista De 19/10/25 e 20/10/2025

Resultado da seleção 26/11/2025

3.2 O processo seletivo simplificado compreenderá obrigatoriamente as etapas de avaliação de desempenho acadêmico e entrevista.

3.3. A fórmula adotada para a avaliação de desempenho

acadêmico se constitui no somatório da média simples de cada período cursado pelo candidato, considerando-se as notas obtidas e o número de disciplinas, dividido pelo número de períodos cursados.

3.4. A nota obtida na forma do item anterior deverá ser expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez), utilizando-se duas casas após a vírgula.

3.5. Se a instituição de ensino não disponibilizar sistema que permita valoração por nota, a inscrição será indeferida.

3.6. O histórico escolar ou documento equivalente deverá ser enviado no formato PDF para o e-mail do órgão executor da seleção, conforme indicado no edital.

3.7. Na segunda etapa (entrevista), serão avaliados os seguintes critérios:

- a) conhecimentos técnicos (acadêmicos e profissionais) - até 10 (dez) pontos;
- b) aspectos comportamentais, tais como postura profissional, proatividade e comprometimento - até 10 (dez) pontos;
- c) capacidade de trabalhar em equipe - até 10 (dez) pontos;

3.8. O candidato deverá comparecer ao local previsto para a realização da entrevista com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação apresentado no momento na inscrição.

3.9. Caso o candidato não compareça na data e horário marcados para a entrevista, será automaticamente desclassificado.

3.10. A 1ª Promotoria de Justiça será a responsável pelo recebimento, análise e valoração dos currículos e pela condução das entrevistas.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a soma da pontuação obtida na primeira e segunda etapas.

4.2. Em qualquer caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando o ano, mês e dia de nascimento.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pela Promotoria de Justiça executora a todos os candidatos que tenham formalizado inscrição.

5.2. No prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação, a Promotora de Justiça executora cientificará a Secretaria de Gestão de Pessoas para fins adoção das medidas necessárias à admissão do candidato aprovado.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

6.1. O candidato aprovado será convocado em observância da ordem de classificação, conforme disposto no item 4, para exercer suas funções presencialmente junto à sede da Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte.

6.2. A convocação oficial será feita por e-mail pela Gerência de Pessoas, mediante solicitação realizada pela unidade executora.

6.3. Será considerado desistente o candidato que não responder à convocação no prazo estipulado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

7.1. É de única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações dos atos oficiais da seleção que serão disponibilizadas.

7.2. As dúvidas do processo seletivo serão sanadas pela Promotoria de Justiça executora da seleção, por meio do e-mail prom.tabuleiironorte@mpce.mp.br.

São João do Jaguaribe/CE, 02 de outubro de 2025.

VANDISA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO

Promotora de Justiça Auxiliar em respondência

ANEXO I

(modelo do currículo a que se refere o item 2.3, alínea a)

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CPF:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

CNPJ:

Nº DA PORTARIA DE CREDENCIAMENTO NO MEC:

3. ANÁLISE CURRICULAR:

3.1. ATIVIDADES DE MONITORIA

3.2. CURSOS FREQUENTADOS NO PERÍODO DA GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 (QUATRO) HORAS

3.3. ARTIGOS PUBLICADOS

3.4. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO DESENVOLVIDOS PELA FACULDADE.

São João do Jaguaribe/CE, 02 de outubro de 2025.

VANDISA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO

Promotora de Justiça Auxiliar em respondência

Edital Nº 0003/2025/PMJVPRR

Fortaleza, 8 de outubro de 2025

Edital nº 0003/2025/PMJVPRR

Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00025917-0.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO

A Promotoria de Justiça Vinculada de Pereiro, com fundamento na Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, no art. 6-A do Ato Normativo nº 157/2021 e na Portaria nº 0483/2025, torna público o RESULTADO do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado em

nível de graduação:

1. Mirian Cyntia Freitas Queiroz: classificada.

2. Maria Gabriele Pinheiro Rocha: desclassificada. Não atendimento ao item 2.4 do Edital: mínimo de 40% de créditos cursados.

3. João Pedro Maia Carvalho: desclassificado. Não atendimento ao item 1.1 do Edital: estágio na modalidade presencial.

4. Maria Aparecida Rocha Vasconcelos: desclassificada. Não atendimento ao item 1.1 do Edital: estágio na modalidade presencial.

5. Joshua Gerardo Marques Lima Feitosa: desclassificado. Não atendimento ao item 1.1 do Edital: estágio na modalidade presencial.

6. Karina Fenelon Francelino: desclassificada. Não atendimento ao item 1.1 do Edital: estágio na modalidade presencial.

7. Francisco Artur Gonçalves Campos: desclassificado. Não atendimento ao item 1.1 do Edital: estágio na modalidade presencial.

Ciência aos interessados.

Publique-se no DOE do MPCE.

Pereiro/CE, 08 de outubro de 2025.

Franklin Bergson Goncalves Da Silva
Promotor de Justiça

Edital Nº 0006/2025/3ª PmJITP

Fortaleza, 7 de outubro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RESIDENTES EDITAL Nº 0006/2025/3ª PmJITP

A 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca, com fundamento na Resolução nº 246/2022, do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP, e nos Atos Normativos nº 449/2024 e nº 556/2025 e na Portaria nº 0549/2025/SEGEP, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para Residência remunerada.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga de Residente para lotação exclusiva na 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca, por período não excedente a 3 (três) anos.

1.2. O processo seletivo será organizado e executado exclusivamente pela 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca.

1.3. O valor da bolsa de residência corresponderá a R\$ 2.200,00 (dois mil reais e duzentos centavos).

1.4. O valor do auxílio-transporte corresponderá a até R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) por mês.

1.5. A carga horária do residente será de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

1.6. Os requisitos de inscrição, vedações, deveres e direitos dos residentes são idênticos aqueles previstos no Edital nº 02/2025/SEGEP, aplicando-se, ainda, as disposições dos Atos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:
Loraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará